



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte n.º 506 637 441

Aviso

Mobilidade na categoria do técnico superior Luís Filipe Ferreira de Oliveira Gonçalves

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 4 janeiro de 2019, foi autorizada a mobilidade entre órgãos na categoria/carreira Técnica Superior – área de arquitetura, com a anuência do Município de Pinhel, nos termos os artigo 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o técnico superior **Luís Filipe Ferreira de Oliveira Gonçalves**, com efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2019, mantendo o nível remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia